



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 10 / 11 / 2015
Guilherme Cantarelli
Servidor

PORTARIA MD Nº. 454/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 18 / 11 / 2015

Ass.: [Assinatura]

Conceder ao servidor efetivo RAFAEL MOTTA FEDATTO, matrícula funcional nº. 41061, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 390/2015, de 31.08.2015, fls. nºs 22/26-PG e despacho nº. 358/PG/ALMT, de 02.09.2015, ratificando o Parecer nº. 390/2015, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 04.11.2015, fl. nº. 29-SGP, em atenção ao Processo nº. 01531/2015, de 15.07.2015, CP-PRO nº. 005360.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário